



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

INDICAÇÃO nº 012/2021.

APROVADO

EM 09 / 03 / 2021

Senhor Presidente:

O vereador que o presente subscreve, requer que após tramitação regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

"Indica a possibilidade de substituição de lâmpadas da iluminação pública de vapor de sódio, mercúrio e metálico por lâmpadas do tipo LED (light emitting diode)".

JUSTIFICATIVA

Justifica-se pelo fato de que, além de mais econômicas, têm maior poder de luminosidade e fidelização das cores refletidas. O serviço também envolve a troca de reatores, ignitores, relés fotoelétricos, bases e luminárias.

Trata-se, de uma importante ação no combate à poluição ambiental, já que as novas lâmpadas não utilizam componentes tóxicos em sua composição. Uma lâmpada de 120 watts de LED equivale a uma de 250 watts das de vapor de sódio. A tecnologia apresenta alto rendimento, com uma média de 45% de economia no consumo de energia elétrica e o dobro de vida útil, quando comparada com as lâmpadas de vapor de sódio.

O uso de lâmpadas LED ainda proporciona baixo custo de manutenção e substituição, visto que seriam trocadas a cada 10 anos, considerando que ficam acesas, em média, 11 a 12 horas por dia".

Na certeza de ver cumprido esta indicação, antecipo agradecimentos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO, aos 04 (quatro) dias do mês março de 2021.


Allan Jones Ferreira Aragão
Vereador